

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av: Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4568, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ITEM 2 DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 2676, DE 10/12/14, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guairá um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.492.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

04. D E A G U A

04.01.02 DEPARTAMENTO TÉCNICO

17.512.0020.1015 Seção de Água

4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 1.492.000,00

Total R\$ 1.492.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro no valor de R\$ 617.000,00 (seiscentos e dezessete mil reais) e da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

04. D E A G U A

04.01.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

17.122.0020.2059 Manutenção da Administração

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 130.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário R\$ 30.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 40.000,00

3.3.90.34 Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contrato R\$ 30.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 15.000,00

3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS R\$ 20.000,00

99.999.0020.0999 Reserva de Contingência

9.9.99.99 Reserva de Contingência R\$ 60.000,00

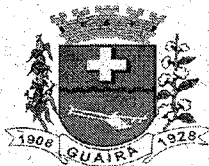
04.01.02 DEPARTAMENTO TECNICO

17.512.0020.1002 Aquisição de Veículos Equip. e Mat. Permanente

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 165.000,00

17.512.0020.1017 Seção de Esgoto

4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 90.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



17.512.0020.2061 Manutenção do Departamento Técnico

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 130.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	R\$ 10.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 130.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 15.000,00
Total	R\$ 875.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 19 de junho de 2015.

Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria